



Câmara dos Deputados
Gabinete Deputado Federal Yury do Paredão – PL/CE

Apresentação: 29/05/2023 13:56:13.180 - CPIFUTE

REQ n.140/2023

REQUERIMENTO DE CPI N° DE 2023
(Do Deputado Yury do Paredão)

Requer a convocação,
para prestar
depoimento na
presente CPI, o CEO da
Betsul, o Sr. Edgar
Lenzi.

Senhor Presidente:

Requeiro nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e dos demais dispositivos regimentais, requer-se a convocação, para prestar depoimento nesta CPI, na condição de investigado, do CEO da Betsul, o Sr. Edgar Lenzi.

JUSTIFICATIVA

A convocação do CEO é justificada para garantir que a Betsul esteja cumprindo as leis e regulamentos relacionados às apostas esportivas. Ao prestar esclarecimentos, na condição de investigado, o representante pode fornecer informações sobre os protocolos e controles internos implementados pela empresa para evitar atividades ilegais ou fraudulentas.

Como CEO da Betsul, Sr. Edgar Lenzi possui a responsabilidade primária pelas operações e pelas práticas adotadas pela empresa. Diante das investigações em curso sobre as apostas esportivas, é



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230648138900>

essencial que ele seja convocado para prestar esclarecimentos. As apostas esportivas envolvem um grande número de consumidores que confiam na integridade e na justiça do sistema. É crucial garantir que os consumidores estejam protegidos contra práticas fraudulentas ou manipulações de resultados.

As informações do CEO ajudarão a demonstrar o compromisso em contribuir para os esclarecimentos e o aprimoramento dos mecanismos de controle e regulação das apostas esportivas no futebol brasileiro.

Sala de Reuniões, em _____ de maio de 2023.

**Deputado YURY DO PAREDÃO
PL/CE**



* C D 2 3 0 6 4 8 1 3 8 9 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230648138900>